PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 50 /2024.

MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPO EQUATORIAL ENERGIA, PELO LANÇAMENTO DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS NO PARÁ

A Câmara Municipal de Santarém, apresenta pior intermédio do vereador infrassinado, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Grupo Equatorial Energia pelo lançamento de seu primeiro edital de seleção pública para o patrocínio de projetos culturais e esportivos aprovados em leis federais de incentivo. A companhia vai destinar R$ 10 milhões para iniciativas do **Pará**, Maranhão, Piauí, Alagoas, Rio Grande do Sul, Amapá e Goiás.
De acordo com o Gerente de Responsabilidade Social do Grupo Equatorial, o objetivo geral do edital é promover o desenvolvimento social, cultural e esportivo por meio de projetos que contribuam para um ambiente mais inclusivo e socialmente responsável. "A realização do edital vai dar oportunidade a produtores culturais e esportivos de desenvolver ou impulsionar iniciativas que promovam a diversidade cultural, o acesso à arte, ao esporte e à educação que estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)", explica.

A ONU desenvolveu a Agenda 2030, um pacto global com objetivos e metas pelo planeta e pela sociedade. O Grupo Equatorial é signatário do pacto. No Edital, serão priorizados projetos que estejam alinhados aos ODS 7 (energia limpa e acessível); 4 (educação de qualidade) e 8 (trabalho decente e desenvolvimento econômico).

Os projetos submetidos ao edital deverão ainda se enquadrar em pelo menos um dos eixos principais das áreas de enfoque, que são: valorização da cultura e identidade local; salvaguarda de patrimônio cultural; educação/capacitação; geração de trabalho e renda; formação de atletas; projetos com perfil social e de itinerância; e, inclusão social.

Que seja dado conhecimento após a decisão do Soberano Plenário, para a direção do GRUPO EQUATORIAL ENERGIA/SANTARÉM

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, de março de 2024

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234 Dados: 2024.03.11 14:19:21 -03'00'

Vereador Alysson Pontes